PROJETO DE LEI ORDINÁRIA CM Nº 102/2024

Denomina"Benedito Moreira", o Salão comunitário do Bairro Jardim Candelária, neste Município e dá outras providencias.

O povo de Divinópolis por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Benedito Moreira", o Salão comunitário do Bairro Jardim Candelária.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de Junho de 2024.

Ana Paula Quintino

Vereadora – Avante

Documento assinado digitalmente - LMK-ZZ2-8X4-KYQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Benedito Moreira nasceu dia 29 de janeiro de 1923, natural de Belo Horizonte. Foi casado por duas vezes, primeiro com Luíza Mafalda Moreira onde tiveram oito filhos: Cláudio, Célio, Cleusa, Cleunice, Cléia, Cleide, Cleber e Clarice. Ficou viúvo por oito anos e em 1976 se casou pela segunda vez com Marta Neto Moreira, união a qual nasceram mais dois filhos : Luciano e Leonardo.

Senhor Moreira como sempre foi carinhosamente chamado, sempre foi exemplo para os filhos, mudou com a família para o bairro Jardim Candelária em 1984, se tornando uma pessoa muito estimada por todos no bairro e da região.

Foi presidente da Associação de moradores de Bairro em uma época que associação de zelava pelas necessidades dos Bairros Jardim Candelária, Jardim das Oliveiras e Prolongamento Bom Pastor.

Por intermédio de Sr. Moreira o Deputado Estadual Geraldo da Costa Pereira, viabilizou a instalação de água da Copasa para a região. Quando Galileu Teixeira Machado foi prefeito pela primeira vez, novamente Senhor Moreira conseguiu por intermédio do executivo, luz elétrica na região para todos os moradores.

A conquista que mais se destacou para os filhos de Sr. Moreira foi a construção da Escola Estadual Vicente Mateus na região. Quando o bairro estava ainda em fase de estruturação, os alunos estudavam no Escola Patronato Bom Pastor, e tinham que atravessar todos os dias a MG 050 , onde os alunos corriam risco diariamente quando deixavam suas casas para chegarem até a escola.

Com muita luta os alunos foram realocados para estudar no bairro Candelária em uma casa improvisada como a primeira escolinha situada na rua Porto Seguro no bairro Jardim Candelária, onde os alunos não tinham nenhum conforto e era somente de 1ª à 4ª série. Os alunos da 5ª série em diante continuavam a atravessar a tão temida travessia na MG 050. Durante esse tempo Sr Moreira foi convidado a participar de uma comissão onde seria escolhido dentre 05 bairros um lugar para montar uma escola Estadual.

Sr. Moreira durante as visitas nas escolas , ele dizia: “Realmente aqui está ruim , mas a nossa é pior”. Enfim chegou o agendamento para vistoria na quadra onde era um dos 05 lugares na cidade possíveis para ser construída uma escola. Sr. Moreira reuniu com todos os pais e com ajuda de demais moradores, limparam a quadra e hoje naquele local temos nossa Escola Estadual Vicente Mateus, e que hoje é lecionado até o ensino médio.

Documento assinado digitalmente - LMK-ZZ2-8X4-KYQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Sr. Moreira faleceu aos 81 anos no dia 05 de agosto de 2004 deixando seu legado com um sentimento de orgulho e carinho por quem teve o prazer de conviver com este homem altruísta e que fez muita diferença na vida das pessoas.

Por estas considerações requeremos a apreciação e aprovação da presente matéria por nossos pares.

Divinópolis, 24 de Junho de 2024.

Ana Paula Quintino

Vereadora – Avante

Documento assinado digitalmente - LMK-ZZ2-8X4-KYQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Divinópolis, 24 de junho de 2024

OFICIO: 119/2024

Gabinete Vereadora Ana Paula - Quintino

Excelentíssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência que designe aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para que sejam tomadas todas as providências necessárias pra autorização da denominação do Salão Comunitário recém reformado Bairro Jardim Candelária, com o nome de “Benedito Moreira”.

Despeço-me com cordiais saudações, renovando os protestos de elevada estima, e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula - Quintino
Vereadora - Avante

Excelentíssimo Senhor
Matheus Tavares
Secretário Municipal De Governo

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone: (37) 2102 8200 | Fax: 2102 8290
www.divinopolis.mg.leg.br | geral@divinopolis.mg.leg.br

Documento assinado digitalmente - LMK-ZZ2-8X4-KYQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 213/2024

Divinópolis, junho de 2024

Exma. Senhora
Vereadora Ana Paula do Quintino
Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, n°277 – Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500.006 - Divinópolis MG

ASSUNTO: Resposta Ofício 119/2024

Ilma. Vereadora,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício supracitado, informar que o referido Equipamento, ainda não recebeu denominação, estando assim, V.Exa., autorizada a dar continuidade aos trâmites para a regularização e aprovação da homenagem.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Felipe Soalheiro Israel
Assessoria Jurídica

FSI

Documento assinado digitalmente - 90Y-8GJ-93X-Y1G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - LMK-ZZ2-8X4-KYQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DE DIVINÓPOLIS
NOARA MATTAR
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste Serviço Registral foi lavrado termo de Obito do qual se lê:

Livro : 87 -C Folha : 7 Termo : 27817 D.O.: 7144787 Lucima

Selo: ABK47338

Aos nove(09) de agosto de dois mil e quatro (2004) /

MARTA NETO MOREIRA //
M.2.650.741, DO-LAR //
residente à Rua Caraguatatuba, 111 Jardim Oliveiras, Divinópolis, MG //

compareceu neste serviço registral e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo(a) Doutor(a) BRENO TÚLIO ALVES GONTIJO, CRM 31797 / que no dia 05 de agosto de 2004 /
às 10:50 Horas /
em consequência de SINDROME HEPATO-RENAL /
CIRROSE HEPATICA /
IRA /
HDA /
Hospital E Maternidade Santa Mônica, Divinópolis, MG /
faleceu **BENEDITO MOREIRA** /
do sexo Masculino, estado civil Casado /
com 81 Anos de idade /
natural de BELO HORIZONTE, MG /
residente na
RUA CARAGUATATUBA, 111 JARDIM OLIVEIRAS Divinópolis, MG /
com a profissão de APOSENTADO /
filho de : /
MANOEL MOREIRA, falecido /
e
PRCINA GERALDINA, falecida /

1º ERA VIUVO DA SRA.LUIZA MAFALDA MOREIRA E DEIXA FILHOS DE NOMES: CLAUDIO- CELIO- CLARICE- CLEONICE- CLEBER- CLEUSA- CLEIDE.
2ª VEZ CASADO COM SRA.MARTA NETO MOREIRA E DEIXA FILHOS DE NOMES:LUCIANO- LEONARDO. //

Declarou não deixar bens a inventariar /
e que o corpo será sepultado em Cemitério De Interlagos- Divinópolis, MG
O referido é verdade, do que dou fé.

Divinópolis, 09 de agosto de 2004.

Selo de Fiscalização ISENTO ABK 47338

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL
Noara Mattar
OFICIAL
Bel. Eduardo Machado Mattar
SUBSTITUTO
Av. Antônio Olímpio de Morais, 902
CEP 35501-005 - Divinópolis - MG
AA 1046497

Lucimar Aparecida Leopoldino
Escrevente Autorizada

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - LMK-ZZ2-8X4-KYQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/06/2024 às 17:24:29

Assinantes

✓ ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS

Assinou em 24/06/2024 às 17:24:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.873.667-**

Eu, ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LMK ZZ2 8X4 KYQ